



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Decreto nº 4.149  
de 29 de outubro de 2019.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de um terreno urbano, sendo 86,057 m<sup>2</sup> e uma casa residencial com 66,22 m<sup>2</sup> localizado na Rua Jade, nº 182, loteamento denominado Vila Denise, Município de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter de URGÊNCIA, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma parte de um terreno urbano, sendo 86,057m<sup>2</sup> a área do terreno a ser desapropriada e uma casa residencial com 66,22 m<sup>2</sup> de área construída, denominado lote 01, Quadra “C”, na Rua Jade, nº 182, loteamento denominado Vila Denise, Município de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23123-62-92-0256-02-000-4  
PROPRIEDADE: ALZIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º. A área aludida no artigo anterior caracteriza-se da seguinte forma, de acordo com planta e memorial descritivo anexos:

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA LOTE “01” (A DESAPROPRIAR)

UMA CASA RESIDENCIAL COM 66,22m<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA SOBRE O Nº182 DA RUA JADE LOCALIZADO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA DENISE E SEU RESPECTIVO TERRENO, UM TERRENO URBANO, DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO PARTE DO LOTE “01” DA QUADRA “C”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “VILA DENISE”, NO MUNICIPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO. INICIA SUAS MEDIDAS NO PONTO 01 LOCALIZADO A 10,281 m DA RUA JADE, DIVISA FRONTAL DIREITA DO LOTE 19 DA QUADRA “A” DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM HERCILIA, DESTE PONTO SEGUE COM AZIMUTE 76°40'41” MEDINDO 10,960m, ATÉ O PONTO 2 CONFRONTANDO COM REMANECENTE DO LOTE 01 DA QUADRA “C” DA VILA DENISE; DO PONTO 02 DEFLETE A ESQUERDA COM AZIMUTE 359°04'59” MEDINDO 6,870m ATÉ O PONTO 03 CONFRONTANDO COM



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

SISTEMA DE RECREIO DA VILA DENISE; DO PONTO 03 DEFLETE A ESQUERDA COM AZIMUTE 269°04'59" MEDINDO 10,70m, ATÉ O PONTO 04 CONFRONTANDO COM O SISTEMA DE RECREIO DA VILA DENISE; DO PONTO 04 DEFLETE A ESQUERDA COM AZIMUTE 179°04'59" MEDINDO 9,219m, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 01 CONFRONTANDO COM O LOTE 19 DO LOTEAMENTO JARDIM HERCILIA, ASSIM ENCERRANDO A ÁREA DE 86,057 METROS QUADRADOS.

Art. 3º. A área que se declara de utilidade pública em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor, destina-se para ampliação da EMEB Ayrton Senna.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 29 de outubro de 2019.

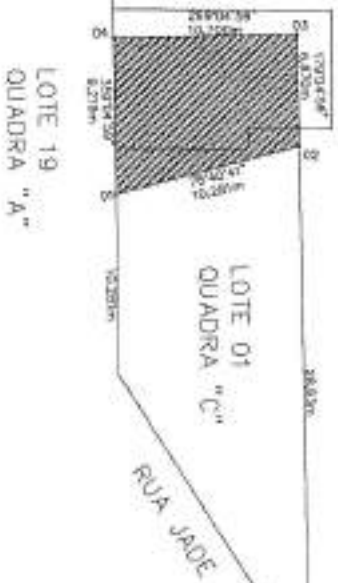
PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo



SISTEMA DE RECREIO



AREA DO TERRENO A DESAPROPRIAR 86,057m<sup>2</sup>  
DENTRO DESTES LOTE A UMA AREA CONSTRUIDA DE 66,22M<sup>2</sup>

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FINALIDADE: PLANTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DE UM TERRENO URBANO COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA RUA ANTÔNIO SEMERIVA NA VIA GENESE ANTÔNIO SITO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE JANDIRA ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL: TERRENO URBANO DESIGNADO COMO LOTE 01 QUADRA "C", SITUADO NA VIA GENESE ANTÔNIO SITO DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE ENFERES DESTE ESTADO

MATR. DA REGISTRAÇÃO CARRETERA Nº 2023282-REG-0204-2008-1

ÁREA: LOTE 01 QUADRA C A DESAPROPRIAR = 86,057m<sup>2</sup>  
HECTÁREAS A DESAPROPRIAR = 86,22m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO: ALZIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

PLANTA	5817/025	FOLHA	1 / 1	ORÇAMENTO
--------	----------	-------	-------	-----------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Topografia e Planejamento

### MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** PROJETO PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DE UM TERRENO URBANO DENOMINADO LOTE 01 QUADRA "C", LOCALIZADO NA RUA JADE, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA DENISE", NO MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO SÃO PAULO, TENDO ESTA A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DA EMEB AIRTON SENNA.

**PROPRIETÁRIA:** ALZIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23123-62-92-0256-02-000-4

#### ÁREA A DESAPROPRIAR

PARTE DO LOTE "01" QUADRA "C" = 86,057m<sup>2</sup>  
EDIFICAÇÃO NO LOTE "01" Qd "C" = 66,22m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO TÉCNICA DA LOTE "01" (A DESAPROPRIAR)

UMA CASA RESIDENCIAL COM 66,22m<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUIDA SOBRE O Nº182 DA RUA JADE LOCALIZADO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA DENISE E SEU RESPECTIVO TERRENO, UM TERRENO URBANO, DESIGNADO PARA EFEITO DE LOCALIZAÇÃO COMO PARTE DO LOTE "01" DA QUADRA "C", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA DENISE", NO MUNICÍPIO DE JANDIRA, COMARCA DE BARUERI, DESTE ESTADO. INICIA SUAS MEDIDAS NO PONTO 01 LOCALIZADO A 10,281 m DA RUA JADE, DIVISA FRONTAL DIREITA DO LOTE 19 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM HERCILIA, DESTE PONTO SEGUE COM AZIMUTE 76°40'41" MEDINDO 10,960m, ATÉ O PONTO 2 CONFRONTANDO COM REMANECENTE DO LOTE 01 DA QUADRA "C" DA VILA DENISE; DO PONTO 02 DEFLITE A ESQUERDA COM AZIMUTE 359°04'59" MEDINDO 6,870m ATÉ O PONTO 03 CONFRONTANDO COM SISTEMA DE RECREIO DA VILA DENISE; DO PONTO 03 DEFLITE A ESQUERDA COM AZIMUTE 269°04'59" MEDINDO 10,70m, ATÉ O PONTO 04 CONFRONTANDO COM O SISTEMA DE RECREIO DA VILA DENISE; DO PONTO 04 DEFLITE A ESQUERDA COM AZIMUTE 179°04'59" MEDINDO 9,219m, ATÉ ENCONTRAR O PONTO 01 CONFRONTANDO COM O LOTE 19 DO LOTEAMENTO JARDIM HERCILIA, ASSIM ENCERRANDO A ÁREA DE 86,057 METROS QUADRADOS.

JANDIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

Resp. Téc. **TEC. AGRIMENSOR**  
**MARCOS GONÇALVES PEREIRA**  
CFT-BR:891058762-2

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

Rua: Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luis - Centro - CEP 06618-010 - Jandira - SP  
Fone: (11) 4619-8200 - E-mail: controleurbano@jandira.sp.gov.br Home: www.jandira.sp.gov.br